



ESTADO DE MATO GROSSO

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**

TÍTULO DEFINITIVO

Nº 015723

SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,
a

BENEDITO DE OLIVEIRA BASTOS

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso — INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente; considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0.063.102-7

OUTORGA a BENEDITO DE OLIVEIRA BASTOS, Brasileiro, Casado, Agricultor.

***** , portador da Carteira de Identidade RG Nº 707.203 , expedida pela SSP/MT e do CPF nº 395.850.001-30 , o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada “GLEBA

GIRASSOL com 19,8228HA hectares
(**DEZENOVE HECTARES, OITENTA E DOIS ARES E VINTE E OITO CENTIARES**)
localizada no Distrito de ***** , no Município de
JANGADA-MT ***** , neste Estado, possuindo os seguintes limites e confrontações:

de 171°24'24", com uma distância de 171,70m, confrontando com a terra de Joaquim Gomes Ponce; GL80-GL79, com Azimute verdadeiro de 175°16'08", com uma distância de 256,42m, confrontando com a terra de Joaquim Gomes Ponce; GL79-GL101, com Azimute verdadeiro de 269°19'43", com uma distância de 53,69m, confrontando com a terra de Bernardina Nunes Santana; GL101-GL100, com Azimute verdadeiro de 269°37'14", com uma distância de 213,67m, confrontando com a terra de Adalia Nunes Ferreira; GL100-GL102, com Azimute verdadeiro de 270°03'10", com uma distância de 197,12m, confrontando com a terra de Feliciano Pereira Nunes; GL102-GL103, com Azimute verdadeiro de 12°40'40", com uma distância de 497,18m, confrontando com a terra de Benedito Pereira Nunes; GL103-GL180, com Azimute verdadeiro de 54°36'52", com uma distância de 292,22m, confrontando com a terra de Ribeirão das Pedras; GL180-GL105, com Azimute verdadeiro de 197°22'38", com uma distância de 196,87m, confrontando com a terra de Cornélio Pereira Nunes; GL105-GL81, com Azimute verdadeiro de 107°07'34", com uma distância de 135,19m, confrontando com a terra de Cornélio Pereira Nunes; LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: com Ribeirão das Pedras e Cornélio Pereira Nunes; SUL: com Feliciano Pereira Nunes, Adalia Nunes Ferreira e Bernardina Nunes Santana ; LESTE: com Cornélio Pereira Nunes e Joaquim Gomes Ponce ; OESTE: com Benedito Pereira Nunes. MATRICULA N.º 15.698, Fls. 01, Livro 2, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Rosário Oeste -MT *** RESSALVA: O Registro deste título fica vinculado à apresentação do comprovante de recolhimento do I.T.B.I*****

tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT, 02 de AGOSTO de 19XXX 2.000

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

FRANCISCO TARQUINIO DALTRÔ
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do INTERMAT

A 2ª via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 533/051/127
às fls. 100 do Livro 179 de Registro de Títulos Definitivos.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, aos 02 dias
do mês de AGOSTO de 19XXX 2000.

B. Martins
Manoel Tadeu Arruda Campos
Chefe do Acervo Fundiário e Titulação
CRA-007G/INTERMAT

Souza Souza
Juandi Souza do Carmo
Assistente Administrativo

Neto Carlos Correa Cerqueira
Adm. de Empresa - CRA 29/85/MT
INTERMAT

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDELEGITIMA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0105_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 179_01572

3

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0105_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 179_01572

3.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 4512114AB05ABA32E5786B3FA1ED3250

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:46

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 23/01/2026 19:17:46

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:46

